



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 209
09 DE NOVEMBRO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WAGNER	CG/AC
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM BRASIL	CPRM/29º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM SULLIVAN	CPC/2º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

De ordem do Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, esta Diretoria de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, está elaborando o Calendário de Ensino para o ano de 2017. Para tanto, solicita-se aos Comandos Intermediários, Órgãos de Direção Geral, Setorial e de Apoio, que pretendam desenvolver ações de ensino como treinamentos, capacitações, atualizações ou cursos, deverão encaminhar **até o dia 14 NOV 2016**, um quadro com o **título, período, número de vagas, local, munção** (se houver) e **custos** (com diárias, se houver) para o e-mail: tecnicadeipmpa@gamil.com

Para maiores informações, entrar em contato através do número (91) 3258-9952 com Major QOPM Bruno, Chefe da Seção Técnica.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de novembro de 2016.
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM RG 27271
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI
(Nota nº 390/2016 - DEI) (Of. nº 2072/2016 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Regulamento de Uniformes do GRAESP (RUG)

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições Constitucionais¹ e Legais², no âmbito de sua legitimação funcional, etc..

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social tem por missão institucional coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos integrantes do Sistema, visando garantir a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, garantindo a integridade e a segurança do cidadão, exercendo, para tanto, a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública – SIEDS.

CONSIDERANDO que por tais razões, os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, vinculados à SEGUP, exercem papel imprescindível na salvaguarda de vidas e patrimônio da sociedade paraense, desempenhando a nobilíssima missão de garantidores de direitos e fiscalizadores da obrigação de todo aquele que se encontra sob a égide da Lei;

CONSIDERANDO que o combate infl exível à criminalidade em todas as suas formas e a persecução implacável a seus responsáveis diretos e indiretos são medidas estruturantes do Governo do Estado, por meio do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, Diário Oficial nº 32066 de 29/12/2011, prevê em seu Art. 37 que “ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, diretamente subordinado ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, compete planejar, promover e controlar as ações e operações aéreas de segurança pública e de defesa civil do Estado, promovendo a integração e a otimização dos meios aéreos disponíveis no Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, garantindo a execução das missões constitucionais de cada instituição”.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso dos uniformes, das peças complementares, das insígnias e dos distintivos, no GRAESP.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2016-GRAESP/ GAB DIR, CONSTANTE no Processo nº 2016/59489,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Regulamento de Uniformes do GRAESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, quinta-feira, 27 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 173 /11 - CONSEP

EMENTA: Cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944, de 02/02/96, e alterações posteriores, c/c os Artigos 2º, 6º, 8º, inciso VII, 17, incisos I, III, IV, V, e VII e 22 do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado de promover ações permanentes para defesa e proteção da sociedade, em busca da paz social;

CONSIDERANDO que o Sistema Estadual de Segurança Pública tem a missão

institucional de assegurar a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem;

CONSIDERANDO o estabelecimento da redução dos indicadores da violência e da criminalidade como meta principal do Sistema Estadual de Segurança Pública, através da integração institucional das forças de segurança e articulação dos recursos e meios que previnam tais eventos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Direitos Humanos – 3, em sua Diretriz 14 que versa sobre o combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária, tendo como um dos objetivos estratégicos o Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado;

CONSIDERANDO a PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força e armas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública e, na qual consta no item nº 23 que estabelece” Os órgãos de segurança pública deverão criar comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade, com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos seus agentes;

CONSIDERANDO a missão atribuída da Ouvidoria do SESP constante do Art. 2º da Resolução nº 165, de 27/04/2011, publicada no DOE nº 39.904, de 29/04/2011;

CONSIDERANDO finalmente, que a matéria objeto desta Resolução, submetida à discussão e julgamento do Plenário do CONSEP na 229ª Reunião Ordinária, realizada dia 24 de agosto de 2011, mereceu aprovação unânime dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará-CONSEP, o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade, de natureza permanente, com vistas a identificar os fatores que aumentam o risco de ocorrências dessa natureza e, se necessário, propor a adoção de medidas para a sua prevenção, redução e aprimoramento das estruturas investigativas.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento será composto por até dois representantes da Ouvidoria do SESP-PA, um representante da Corregedoria da Polícia Civil, **um representante da Corregedoria da Polícia Militar**, um representante da Corregedoria da SUSIPE, um representante da Corregedoria do CPC - Renato Chaves, um representante do Corpo de Bombeiros Militar, um representante da Corregedoria do DETRAN, um representante do CEI/SESP, um representante da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, um representante no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, um representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, um representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB.

1º - Poderão ainda integrar o Grupo de Acompanhamento, como convidados pela Ouvidoria do SESP/PA, representantes de Comissões de Direitos Humanos de entidades públicas e privadas de estudos e pesquisas sobre assuntos de interesse da segurança pública, devidamente autorizada pelo Plenário do CONSEP.

2º - A coordenação dos trabalhos do Grupo de Acompanhamento será exercida por um dos representantes da Ouvidoria do SESPPA, eleito pelos demais membros que o constitui, para um mandato anual, podendo ser reconduzido.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

I – Levantar dados e organizar séries históricas disponíveis dos indicadores referentes aos casos de letalidade e mortalidade em ações envolvendo os servidores civis e militares do Sistema de Segurança do Estado do Pará.

II – Identificar os fatores que aumentam o risco de letalidade em operações policiais.

III – Propor a adoção de medidas para a redução da letalidade e do aperfeiçoamento das estruturas investigativas.

IV – Organizar e manter atualizado, na Ouvidoria do SESP, banco de dados referente às ocorrências verificadas com base nas informações fornecidas pelas instituições policiais e outras fontes no que se refere aos seguintes itens que lhes sejam pertinentes:

a) número de pessoas mortas em confronto com servidores civis e militares do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, especificando se em folga ou em serviço;

b) número de pessoas vitimadas por homicídios dolosos praticados por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

c) número de pessoas vitimadas por homicídios culposos praticados por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

d) número de pessoas feridas em confronto com servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

e) número de pessoas feridas em outras situações, que não confronto ou operações, por servidores civis e militares, especificando se em folga ou em serviço;

f) número de servidores civis e militares mortos em serviço, especificando se em virtude de confronto, homicídio doloso, homicídio culposo, latrocínio, combate a incêndios, salvamento, resgate, operações da Defesa Civil, acidente de trânsito ou outra causa;

g) número de profissionais civis e militares mortos em situação de folga de serviço, especificando se em virtude de confronto, homicídio doloso, homicídio culposo, latrocínio, combate a incêndios, salvamento, resgate, operações da Defesa Civil, acidente de trânsito ou outra causa;

h) número de profissionais civis e militares ferido em serviço em confronto ou operação de bombeiro;

V - Os agentes de segurança pública deverão preencher um relatório individual todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, ocasionando lesões ou mortes. O relatório deverá ser encaminhado ao Grupo de Acompanhamento de Letalidade e Mortalidade e deverá conter no mínimo as seguintes informações, em consonância com **PORTARIA INTERMINISTERIAL No- 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010** que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força e Armas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública:

circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente de segurança pública; medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar

instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;

tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma;

instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;

quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;

quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados pelo(s) agente(s) de segurança pública;

número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública;

número total de feridos e/ou mortos durante a missão;

quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;

quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;

ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso;

se houve preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

V – os agentes de segurança pública deverão preencher um Relatório Individual, todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumento de menor potencial ofensivo ocasionando lesões ou mortes, conforme modelo regulamentado, padronizado e previsto no Anexo I desta Resolução, contendo informações predominantemente dispostas na Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes sobre o Uso da Força e Armas de Fogo, adotada como parâmetro orientador do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, através da Resolução nº 166/CONSEP, de 11 de maio de 2011” **(Redação dada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, de 24/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.631 de 18/10/2016-publicada no DOE nº 33.234, de 19/10/2016).**

Art. 4º No desempenho de suas atribuições, o Grupo de Acompanhamento poderá:

I – Solicitar informações e documentos aos órgãos das Polícias Civil e **Militar**, do Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN, CPCRenato Chaves e SUSIPE;

II – Visitar as repartições acima especificadas e realizar entrevistas para complementar as informações e documentos recebidos.

Art. 5º Para o desempenho das atribuições do Grupo de Acompanhamento, as instituições policiais, o Corpo de Bombeiros, CPC-Renato Chaves, DETRAN, SUSIPE tomarão as medidas necessárias para que os dados e informações solicitados pelo Grupo de Acompanhamento sejam prontamente atendidos para possibilitar estudos visando à prevenção e redução da letalidade e mortalidade policial.

Art. 6º Caberá à Polícia Civil encaminhar ao Grupo de Acompanhamento, cópias dos boletins de ocorrências com resultado letal envolvendo profissionais civis ou militares em que

conste número, data, horário e local dos fatos, horário da comunicação, histórico, nomes das partes envolvidas, indicação da Delegacia em que foi lavrada e relação dos exames periciais, porventura, requisitados.

1º A autoridade policial presidente do Inquérito encaminhará ao Grupo de Acompanhamento, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da Portaria, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, se houver, do relatório final.

2º O mesmo procedimento mencionado no parágrafo anterior será adotado se surgirem indícios do envolvimento de policiais no curso das investigações de homicídio de autoria inicialmente desconhecida.

Art. 7º **Caberá à Polícia Militar** e ao Corpo de Bombeiros Militar encaminhar ao Grupo de Acompanhamento cópias de todos os boletins de ocorrências com resultado letal envolvendo os profissionais civis e **militares**, em que conste data, horário, local e histórico dos fatos e pessoas envolvidas.

Parágrafo único – O oficial responsável pelo IPM, quando tratarse de policial ou bombeiro militar, encaminhará ao Grupo de Acompanhamento, no prazo de 30 dias da instauração do procedimento, cópia da Portaria, dos depoimentos colhidos, dos laudos periciais e, se houver do relatório final.

Art. 8º Caberá ao CPC-Renato Chaves encaminhar ao Grupo de Acompanhamento, quando solicitado por seus Coordenadores, cópias de laudos periciais.

Art. 9º As Polícias Civil e **Militar**, o Corpo de Bombeiros Militar, a SUSIPE, o DETRAN e o CPC - Renato Chaves encaminharão ao Grupo de Acompanhamento cópias de portarias iniciais e relatórios ou despachos conclusivos dos procedimentos administrativos instaurados, bem como das decisões administrativas finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis da produção de tais documentos, sempre que as ocorrências se referir ao uso de armas de fogo por parte de seus respectivos servidores.

Art. 10. O Grupo de Acompanhamento reunir-se-á mensalmente, na sede da Ouvidoria do SSP-PA, e deverá, a cada 90 (noventa) dias, encaminhar ao CONSEP Relatório de suas atividades.

Art. 11. O Grupo de Acompanhamento, quando solicitado, poderá repassar aos Órgãos de Controle das Polícias e dos Bombeiros, e demais Instituições do Sistema Estadual de Segurança Pública, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional Segurança Pública do Ministério da Justiça; Comissões de Direitos Humanos de entidades e órgãos de estudos e pesquisas, públicos e privados, sobre assuntos de interesse da segurança pública; informações constantes de seu banco de dados, desde que necessários ao desempenho de suas respectivas atribuições legais.

Art. 12. O Grupo de Acompanhamento poderá convidar para participar de suas reuniões representantes de entidades e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como entidades privadas de defesa dos direitos humanos, quando autorizado pelo Plenário do CONSEP.

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Art. 13. O desempenho das funções de Coordenador e dos demais membros do Grupo de Acompanhamento não será remunerado, sendo porém, consideradas serviço público relevante.

Art. 14. O Delegado-Geral da Polícia Civil, o **Comandante-Geral da Polícia Militar**, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o Diretor do CPC-Renato Chaves, o Diretor do DETRAN e o Superintendente da SUSIPE, baixarão normas internas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.15. Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP/Belém, 25 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Conselheiro /Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 2751/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2187/2016 – DP/2;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 19074 ANTÔNIO JOSÉ LIMA MATOS à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 19074 ANTÔNIO JOSÉ LIMA MATOS, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

PORTARIA Nº 2938/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Considerando os termos do Of. nº 410/2016 – DAF/CMG, de 25 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

PORTARIA Nº 2939/2016 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 410/2016 – DAF/CMG, de 25 de outubro de 2016;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 2º SGT PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

PORTARIA Nº 1922/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de setembro/2016 para o mês de julho/2016, a contar do dia 20 de julho/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23412 SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, do Gabinete do Chefe do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci) (Ofício nº 851/2016 – Chefe de Gabinete, de 19 de julho de 2016, protocolado na DP em 21 JUL 2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1927/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2016 para o mês de outubro/2016, o gozo de férias previstas no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 27346 CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA, da CIPTUR / CPE (Belém) (Memorando nº 501/2016 – P1, de 21 de julho de 2016, protocolado na DP em 28 de julho de 2016).

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2016 para o mês de outubro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA, do BPRv (Marituba) / CPE (Belém) (Ofício nº 604/2016 – GAB. CMDº/BPRV, de 21 de julho de 2016, protocolado na DP em 28 de julho de 2016).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2037/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de setembro/2016 para o mês de julho/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a SD PM RG 38086 HÉRICA HELENA SOARES COSTA, do 1º BPM / CPC (Belém) (Ofício nº 794/2016 – P/1, de 26 de julho de 2016, protocolado na DP em 28 de julho de 2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2038/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 3º SGT PM RG 21507 REINALDO GOMES DOS SANTOS, da CCS/QCG (Icoaraci), para gozo no mês de julho/2016 (Ofício nº 279/2016, de 19 de julho de 2016, protocolado na DP em 28 de julho de 2016);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2040/2016 – DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, considerando o Ofício 385/2016 – 1ª Seção, anexo requerimento do CB PM RG 24732 REGINALDO ROSSY FAVACHO DE SENA, considerando que o referido militar está recolhido no Centro de Recuperação Especial Cel. Anastácio das Neves a contar de 10 AGO 2015,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Art. 1º **AUTORIZAR**, a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no mês de junho/2016, do CB PM RG 24732 REGINALDO ROSSY FAVACHO DE SENA, da 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema) (Ofício 385/2016 – 1ª Seção, de 02 de junho de 2016, protocolado na DP dia 08 de junho de 2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2049/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a 2º SGT PM RG 18574 GILMARA MARIA COSTA PEREIRA, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) (Ofício nº 507/2016 – CPR I/1ª SEÇÃO, de 25 de julho de 2016, protocolado na DP em 01 de agosto de 2016).

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de agosto/2016 para o mês de outubro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23717 JOSÉ REINALDO ROSA DA LUZ, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) (Ofício nº 729/2016 - 1ª SEÇÃO/EM – CPR VIII, de 21 JUL 2016, protocolado na DP em 02 AGO 2016).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2636/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2559/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, o gozo de 10 (dez) dias de férias do mês de dezembro/2016 para serem gozadas no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2016, o gozo de

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a SD PM RG 38766 LÍVIA REBOUÇAS FERREIRA DE CARVALHO, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) (Requerimento S/Nº/2016, de 19 de setembro de 2016, protocolado na DP em 19 de setembro de 2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3326/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2642/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 2º SGT PM RG 26939 JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 3º SGT PM RG 20066 RENATO FRANCISCO MATOS DA SILVA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 3º SGT PM RG 24566 IVANILDO DA PAIXÃO OSÓRIO, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 28188 BRAZ ELIAS DA SILVA MELO, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 5º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 27379 IVAN ROSA DA COSTA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 6º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 28182 LUCICLEY MARTINS DA LUZ, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Art. 7º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 34947 JOSÉ EDINALDO FERREIRA RODRIGUES, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 8º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 33347 RONALDO SÉRGIO SANTIAGO BELÉM, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 9º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SD PM RG 38217 ERIK GEOVANE DE CARVALHO, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 10. **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, a SD PM RG CELIANY RIBEIRO DE QUADROS, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 11. **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SD PM RG 40060 SAMUEL DE JESUS MATOS, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 556/2016 – 1ª Seção/33º PBM, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 12. **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o CB PM RG 28541 GEAN GIRELE GOMES, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), para gozo no mês de dezembro/2016 (Memorando nº 0605/2016 – P1/31º BPM, de 04 de outubro de 2016, protocolado na DP em 06 de outubro de 2016);

Art. 13. **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SUB TEN PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), para gozo no mês de dezembro/2016 (Memorando nº 0588/2016 – P1/31º BPM, de 27 de setembro de 2016, protocolado na DP em 29 de setembro de 2016)

Art. 14. **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o SD PM RG 39570 THIAGO HOLANDA LISBOA, da Unidade de Reabilitação de Saúde (Belém), para gozo no mês de outubro/2016, a contar do dia 05 OUT 2016 (Ofício nº 328/2016 – UREAB, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 05 de outubro de 2016)

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3326/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2710/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 27721 JORGE DA SILVA MATOS, da CIPTUR / CPE (Belém) (Memorando nº 705/2016 – P1, de 20 de setembro de 2016, protocolado na DP em 04 de outubro de 2016);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o SD PM RG 38118 JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES, do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci) (Ofício nº 675/2016 – 5ª Seção/EMG, de 29 de setembro de 2016, protocolado na DP em 30 de setembro de 2016);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 36218 MOAB PESSOA DE FARIAS NETO, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção) (Ofício nº 0915/2016 – 1ª Seç/22º BPM, de 27 de setembro de 2016, protocolado na DP em 30 de setembro de 2016);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 15002 ALBERTO PAIVA DA COSTA, do 1º BPM / CPC (Belém) (Ofício nº 999/2016 – P/1, de 28 de setembro de 2016, protocolado na DP em 03 de outubro de 2016);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 36051 OSVALDO DE MORAIS JÚNIOR, do 3º BPM / CPR I (Santarém) (Ofício nº 1314/2016 – 1ª Seç/3º BPM, de 08 de setembro de 2016, protocolado na DP em 30 de outubro de 2016);

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3326/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2716/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2016 para o mês de novembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 32787 ANDERSON SOARES DA SILVEIRA, do BPCHQ / CME (Belém) (Ofício nº 429/2016 – 1ª Seção/CME, de 06 de outubro de 2016, protocolado na DP em 13 de outubro de 2016);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23611 FRANCINEI DE SÁ BARBOSA, do 3º BPM / CPR I (Santarém) (Ofício nº 1334/2016 – 1ª Seç/3º BPM, de 13 de setembro de 2016, protocolado na DP em 11 de outubro de 2016);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3360/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2717/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de dezembro/2016 para o mês de outubro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22189 JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS, do BPCHQ / CME (Belém) (Ofício 428/2016 – CME/1ª SEÇÃO, de 07 de outubro de 2016, protocolado na DP em 11 de outubro de 2016).

Art. 2º **ANTECIPAR**, do mês de dezembro/2016 para o mês de novembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22888 RAIMUNDO PIMENTEL MIRANDA, do BPCHQ / CME (Belém) (Ofício 510/2016 – 1ª Seção/CPR IX, de 23 de setembro de 2016, protocolado na DP em 26 de setembro de 2016).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3360/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2718/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias do ano de 2016, o 1º SGT PM RG 9335 ROZILDO CARLOS DA COSTA, do 9º BPM / CPR XII (Breves), para gozo no mês de outubro/2016 (Ofício nº 057/2016 – GAB.CMDº, de 04 de outubro de 2016, protocolado na DP em 07 de outubro de 2016);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de outubro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3360/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2833/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a SD PM RG 39830 LORENA MACHADO DA SILVA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal) (Memorando nº 212/2016 – P1, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 13 de outubro de 2016);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a CB PM RG 25581 LAURA BETÂNIA SANTOS FERREIRA, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal) (Memorando nº 211/2016 – P1, de 05 de outubro de 2016, protocolado na DP em 13 de outubro de 2016);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de novembro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o CB PM RG 36051 OSVALDO DE MORAIS JÚNIOR, do 3º BPM / CPR I (Santarém) (Ofício nº 1314/2016 – 1ª Seq/3º BPM, de 08 SET 2016, protocolado na DP em 30 de setembro de 2016);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito o 2º SGT PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema) (Ofício nº 512/2016 – 1ª SEÇÃO, de 09 de setembro de 2016, protocolado na DP em 16 de setembro de 2016);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de outubro/2016 para o mês de dezembro/2016, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2016, a que tem direito a SD PM RG 38038 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém)

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

(Memorando nº 583/2016 – P1/Cor Geral, de 06 de outubro de 2016, protocolado na DP em 18 de outubro de 2016);

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3443/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2834/2016 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas na Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 117/2011, considerando o Memorando nº 458/2016 – P1, de 04 de julho de 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 3º da Portaria nº 1773/2016 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 170/2016 – PMPA, que antecipou o gozo de férias do mês de setembro/2016 para o mês de agosto/2016, a que tem direito o CB PM RG 36338 ELAN FERNANDES DE FREITAS CARDOSO, da CIPTUR / CPE (Belém) (Memorando nº 458/2016 – P1, de 04 de julho de 2016, protocolado na DP em 05 de julho de 2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de novembro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3443/2016 - DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2752/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 21902 GILDEMILSON ANTÔNIO DIAS, do 4º BPM (Marabá), a contar de 06 OUT 2016, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016189795.

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2753/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 22326 SERAFIM LIMA FEITOSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a contar de 18 SET 2016, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016184941.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2754/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a 3º SGT PM RG 19520 ELIANNE NAZARÉ SOUZA DA SILVA, do 2º BPM (Belém), a contar de 03 OUT 2016, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 01 AGO 2012, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016187231.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.
JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2755/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 13151 AILTON MORAIS DE SOUSA, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), a contar de 19 SET 2016, referente ao 2º decênio de 11 SET 1997 a 11 SET 2007, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016186873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.
JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2756/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 27569 MÁRCIO ROBERTO GOMES TRINDADE, do RPMONT (Belém), a contar de 04 NOV 2016, referente ao 2º decênio de 01 JUN 2004 a 31 MAIO 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016191229.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.
JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

PORTARIA Nº 2757/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 25799 JOÃO ANTÔNIO VASQUES ROCHA, da 6ª CIPM (Tailândia), a contar de 22 SET 2016, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 02 JUN 2006, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016191391.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 2758/2016 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 24097 GENILDO DA SILVA COSTA, do RPMONT (Belém), a contar de 26 SET 2016, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016183469.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL PM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 3324/2016 - DP/2).

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2016 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de 01 (um) veículo especial tipo furgão para transporte de tropa e adaptado para o transporte de cães da Companhia Independente de Policiamento com Cães” (Convênio nº 003/2016-MPPA/PMPA. Meta 03; Etapa/Fase nº 02) e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:

01 – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2016 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2016, o qual adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, de acordo com o valores constantes no referido processo;

02 – **REMETER** o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 07 de novembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.247, de 09/11/2016).

● **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES / TRANSCRIÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga uma Moção de Congratulações aos Senhores componentes do 64º PPD de Alacilândia, vinculado ao 22º BPM (Conceição do Araguaia), comandado pelo 2º SGT PM RG 22529 IVALDO PARENTE DA CUNHA, CB PM RG 36228 HÉLIO DA SILVA DIAS e CB PM RG 36217 LEANDRO DUAYNE ARAÚJO DA SILVA, pelo exemplo de dedicação e cumprimento do dever.

AUTORIA: Vereador Cabo Avelino, do PC do B.

Redenção-PA, 16 de março de 2016.

VEREADOR ZÉ CLÁUDIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Of. nº 023/2016 - PRES/CMR) (Of. nº 237/2016 - CPR V).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 712/2016-6ª VF

Processo nº 0369282-02.2016.814.0301-EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: SUB TEN PM RG 11831 GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA, do BPA.

Requerido: JEAN REIS DE OLIVEIRA

Em virtude de sentença de homologação de acordo prolatada nos autos do processo em epígrafe, determino a V.Sª que reduza de 10% (dez por cento) para 8% (oito por cento), o desconto mensal que vem sendo efetuado, sobre os vencimentos brutos do requerente, Sr. GILMAR DO SOCORRO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 3389855/1, RG Nº 11831 PM/PA, e CPF Nº 142609642-91, passando a incidir sobre o soldo e demais vantagens, incluindo as férias, o 13º salário, excluídos os descontos sociais obrigatórios, a título de alimentos em favor do seu filho e requerido, Sr. JEAN REIS DE OLIVEIRA, RG Nº 6817296 SSP/PA, e CPF Nº 018637922-60, cujo valor deverá ser pago através de depósitos na conta poupança nº 648.029-2, agência n] 011, do Banco do Estado do Pará, de titularidade do requerido. Pensão alimentícia instituída através de sentença de 25 JUN 2009, prolatada pelo Juízo da 2ª Vara de Família da Capital nos autos de processo, SAP Nº 20071080820-3.

O requerente ficará exonerado automaticamente do pagamento da presente pensão alimentícia, quando o requerido concluir o curso de conversação em Inglês, no prazo de 02 (dois) anos ou por motivo de abandono, sem justa causa.

Atenciosamente,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito, em exercício na 6ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do BPA (Belém)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 395/2016

Conceição do Araguaia-PA, 20 de setembro de 2016.

Requerente: H.G.F.D.A., representada por ELIANE FERRO DE ARAÚJO, em face de IRAN COSTA DA SILVA.

Requerido: **CB PM RG 27084 IRAN COSTA DA SILVA, do 7º BPM.**

Senhor Comandante,

Extraído dos Autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PENSÃO ALIMENTÍCIA, processo nº 0000943.83.2010.814.0017, tendo como requerente H.G.F.D.A., representada por ELIANE FERRO DE ARAÚJO, em face de IRAN COSTA DA SILVA. Determino a Vossa Senhoria que realize desconto na folha de pagamento do requerido IRAN COSTA DA SILVA, CPF: 836.303.171-20, Nº de registro: 27084, referente a AÇÃO DE ALIMENTOS que foi fixado no percentual de 35% do salário mínimo, equivalente hoje a R\$ 308,00, o qual será reajustado proporcionalmente ao aumento do salário mínimo legal,

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

devendo ser depositado na conta poupança nº 00001631-4, agência 3537- Operação 013, Caixa Econômica Federal, titular ELIANE FERRO DE ARAÚJO, mensalmente.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO DE SOUSA CAMPELO

Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Condição do Araguaia

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do 7º BPM (Redenção)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 835/2016

PROCESSO Nº 000607920168140015

ASSUNTO: AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: 3º SGT PM RG 27525 MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA, do 15º BPM

REQUERENTE: D.H.B.A; J.G.B.A, representados por sua genitora Sra. SHEILA BARROS DE ALMEIDA.

Senhor Comandante,

De ordem do Dr. IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal-Pa Juiz e estando devidamente autorizado nos termos do provimento nº 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014-CJRMB, que delegou poderes ao Servidor no âmbito das atribuições para praticar atos de administração e mero expediente, sem caráter decisório, tendo em vista a decisão proferida nos autos de ALIMENTOS nº 0006079-27.2016.814.0015, em que é Requerente D.H.B.A; J.G.BA, representados por sua genitora Sra. SHEILA BARROS DE ALMEIDA e Requerido MARCOS ANTONIO MELO DE ALMEIDA, através da presente fica Vossa Senhoria INTIMADO (A) de que foi determinado pelo Juízo que a partir deste mês seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento da quantia correspondente a 30% de todos os rendimentos do requerido, excetuados os descontos legais, a título de alimentos em favor da requerente, a ser depositado na conta de sua genitora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Conta poupança nº 00050033-5, Agência 0898, op. 013- SHEILA BARROS DE ALMEIDA: CPF: 793.034.122-49.

Tudo em cumprimento a deliberação de fls. 24 dos autos, cuja cópia segue em anexo, incorrendo nas sanções penais em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

RUYTER PEDRA MOREIRA

Diretor/Servidor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do 15º BPM (Itaituba)** e providenciem a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1151 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela JME/PA, comunicou a este Comando que na data de 01 JUN 2016, foi recebida denúncia contra o acusado CB PM RG 35072 JOSÉ ALDO JEFFERSON DE SOUZA, da 9ª CIPM, como incurso no artigo 160 do CPM, referente ao Processo nº 00018834120168140200.

Solicitou ainda que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, no dia 22 NOV 2016, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que na data de 01/06/2016, foi recebida denúncia contra acusado CB PM RG 28765 WELLINGTON NEGRÃO DO ROSÁRIO e o CB PM RG 36796 CLENILSON FERREIRA FONSECA, ambos do 5º BPM, como incurso no artigo 209 do CPM, referente ao Processo nº 0120194-25.2015.814.0200.

Solicitou ainda que:

1. Ordene a apresentação, naquele foro especial, no dia 22/11/2016, às 08h00, para ser citado.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

OFÍCIO Nº 481 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016 – MPE

O Exmo. Sr. Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar, requisitou a este Comando que apresente naquela Promotoria o CB PM RG 29084 EVILON MACHADO DE SOUSA, do 4º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 09h.

Outrossim, informou ainda que a Promotoria de Justiça Militar está funcionando em novo endereço, localizado à Av. 16 de novembro, Nº 418, entre Av. Tamandará e Rua óbidos, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66023-220, telefone 3222-6728, e-mail promotoriamilitar@mppa.mp.br.

DESPACHO: Em atenção a requisição da MPM/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com a urgência o MPM/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento da apresentação referenciada.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. TATIANA ATAÍDE, Secretária da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, CB PM RG 37018 ARLYSON REIS DIAS e o SD PM RG 39030 BRENER DA COSTA RODRIGUES, todos do 29º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00646591420158140006.

OFÍCIO Nº 0982 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. LÍDIA LOPES DOURADO, Auxiliar Judiciária da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22285 MÁRIO PINHEIRO MODESTO FILHO e o CB PM RG 36477 MARCELO CHUCRE DOS REIS, ambos do BPCHOQ, no dia 09 NOV 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00174406820168140006.

OFÍCIO Nº 2226 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

A Exma. Sra. Dra. MARTINEZ CATARINA VON LOHRMAN CRUZ ARRAES, Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 39501 MIZANIAS DOS REIS CORRÊA, da DF e o SD PM RG 39461 RUMMENINGER DIAS, do 29º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00018663920158140006.

MANDADO Nº 20160408081679 D 29 DE SETEMBRO DE 2016 – PJ

O Sr. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO, Juiz de Direito Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível e Criminal de Tailândia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CAP PM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, do 24º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00027257920148140074.

OFÍCIO Nº 798 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA, Analista Judiciário da Vara Única de Melgaço, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

PM RG 25356 VANDERSON FAVACHO DA SILVA, do 9º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 09h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00014037620148140089.

OFÍCIO Nº 1096 DE 20 DE JULHO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO, do 20º BPM, CB PM RG 13541 SÍLVIO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00024231020128140401.

OFÍCIO S/Nº DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. CRISTIANNE PERES COSTA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 30362 RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD e o SD PM RG 39242 EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, ambos do 10º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00398113920158140401.

OFÍCIO Nº 739 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única de Boa Vista, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18134 ELVIS DA SILVA MONTEIRO, 3º SGT PM RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS e o SD PM RG 37606 MÁRCIO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, todos do 9º BPM, no dia 09 NOV 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00027869120148140056.

OFÍCIO Nº 1095 DE 20 DE JULHO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º TEN PM RG 37977 PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, SD PM RG 39238 ERICKSON ASSUNÇÃO CORREIA, ambos do 10º BPM, e o SD PM RG39651 WILLAMES PAES DE ASSIS, do BPOT, no dia 09 NOV 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00075772220158140201.

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 – PJ

A Sra. TATIANA ATAIDE, Secretária da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 24416 PAULO JOSÉ MARTINS MACHADO, do 6º BPM, e o CB PM RG 37070 RONNYEL DE SOUSA MATOS, do BPRV, no dia 09 NOV 2016, às 11h03, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00141423920148140006.

BOLETIM GERAL Nº 209 – 11 NOV 2016

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**